



PORTARIA Nº 455/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ronan Luis de Sousa, protocolado sob o nº 2655, em 28.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Ronan Luis de Sousa, ocupante do cargo de Operário, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024 (Gozo: de 01.07 a 15.07.2024 e de 01.12.2024 a 15.12.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 30 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 456/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, protocolado sob o nº 3083, em 29.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 28.07.2024 a 26.08.2024 (Gozo: de 07.08 a 09.08.2024 e de 02.09.2024 a 18.09.2024, com 10 dias de abono pecuniário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 30 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 457/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Auxiliadora Pereira, protocolado em 29.07.2024, sob o nº 3059;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Auxiliadora Pereira, ocupante do cargo de Professora I, por 90 (noventa) dias, contada a partir de 14.06.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 30 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 112/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Renata Gabriel Campos;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio referente ao ½ do 1º Decênio, a servidora municipal Renata Gabriel Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 01 mês, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

— - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 113/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Edivaldo Augusto de Paulo;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio referente ao 1º Decênio, ao servidor municipal Edivaldo Augusto de Paulo, ocupante do cargo de Enfermeiro, por 02 mês, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 114/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Edilza Maria Duarte de Mendonça ocupante do cargo de Telefonista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista no período de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 115/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Joana da Conceição Vicentino Batista ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/08/2024 à 15/08/2024 e de 16/09/2024 à 30/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 116/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/08/2024 à 31/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 117/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Regina Inês de Melo Silvano ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 118/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosilene Maria de Sousa ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 119/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Thiago Francisco de Paula ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 02/08/2024 à 31/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 120/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana de Paula da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 05/08/2024 à 03/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 121/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Mônica de Oliveira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 122/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Cristina de Oliveira Barbosa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 05/08/2024 à 03/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº 0139/2024 Credor: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA. CNPJ: 22.613.208/0001-19 Assinatura: 30/07/2024 Termo: Vigência: 29/07/2025 Processo: 000005324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 79.835,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, desratização e Lavagem de Caixas d'água, de acordo com as legislações vigentes para execução dos mesmos. Valor Total do contrato: R\$ R\$ 79.835,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: SP Data Serviço do Processamento de Dados Ltda
CNPJ nº 25.326.661/0001-32
Processo Licitatório: 010/2023
Pregão Eletrônico: 007/2023
Objeto: Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
Valor acrescido: R\$5.233,80 (cinco mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
Data de assinatura do Termo Aditivo: 23 de julho de 2024
Signatários: José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e Mário Lonczynski (pela contratada).

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2024 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 037/2024, processo de contratação nº 068/2024, edital nº 061/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender à Secretaria de Saúde. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim

do dia 31/07/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 14/08/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 14/08/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2024.